

## **INDICAÇÃO Nº.18/2017.**

Indico ao Executivo Municipal de Paranapuã, ouvido o Douto Plenário, providências quanto à construção de uma lombada transversal (quebra-molas) na Avenida Antonio Gomes de Castro, entre a Rua dos Patrícios e Rua Córrego das Araras.

### **J U S T I F I C A T I V A**

Como em todas as demais sugestões para construção de lombada transversal, se busca amenizar riscos envolvendo veículos, motos e principalmente a integridade física dos motoristas, passageiros e transeuntes, devido à alta velocidade que se desenvolve em algumas vias do perímetro urbano.

A sugestão da construção do redutor de velocidade partiu dos moradores da via, que vivenciam diariamente com o perigo causado pelo excesso de velocidade.

Por fim, que a construção da lombadas transversal obedeça a Resolução nº.39/98, que estabelece os padrões e critérios para instalação de ondulações transversais e sonorizadores na vias públicas, disciplinadas pelo parágrafo único do Art.94 do Código de Transito Brasileiro.

É a Justificativa, esperando vossa providência.

Câmara Municipal de Paranapuã – SP, Sala das Sessões  
“Vereador Antonio Fernandes Soares”, aos 26 dias do mês de junho de 2017.

Tiago Martinez Gentine Figo

Vereador